



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT 16 nº 169, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 308, de 24 de abril de 2025](#))

Designa os membros do Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do 1º grau de jurisdição no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento à Decisão Preliminar proferida na Correição Ordinária pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do § 1º do art. 2º da [Portaria GP/TRT16 nº 549, de 17 de julho de 2024](#), que instituiu o Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do 1º Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que terá a seguinte composição:

I - SERGEI BECKER, Juiz do Trabalho Substituto, magistrado de 1º Grau indicado pela Presidência do Tribunal, que será o Coordenador do Subcomitê;

II – FÁBIO RIBEIRO SOUSA, magistrado indicado pela Associação dos Magistrados Trabalhistas da 16ª Região -AMATRA 16, que será o Vice-Coordenador do Subcomitê, tendo como suplente MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, magistrado também indicado pela Associação;

III – RENATA SILVA DIAS, Técnica Judiciária – Área Administrativa, matrícula nº 1773, servidora lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas, indicada pela Presidência do Tribunal, que será a Secretária do Subcomitê, tendo como suplente DAMARYS DE SOUZA AFONSO, servidora também lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas;

IV – CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA RAMOS, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 941, lotado na 1ª Vara do Trabalho de São Luís, representando a categoria de servidor com deficiência ou pertencente a grupo vulnerabilizado indicado pelo Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal, tendo como suplente MARIANA RIBEIRO SAMPAIO DE ALMEIDA, servidora também indicada pelo Subcomitê;

V - FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 126, representando a Associação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Região – ASTRA XVI, , tendo como suplente DAIANE SILVA DOS SANTOS, servidora também indicada pela Associação; (Redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 308, de 24 de abril de 2025](#))

VI - AGLAÉ SILVA GALVÃO PACHECO, representando a categoria de colaborador(a) terceirizado(a) indicado(a) por Sindicato ou Associação de colaboradores(as) terceirizados(as) do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

VII – SÍLVIA ROSANA COSTA FERREIRA , Técnica Judiciária – Área Administrativa, matrícula nº 952, lotada no Setor de Pesquisa Patrimonial, servidora representante da diversidade de gênero, indicada pela Presidência do Tribunal, tendo como suplente ALINE CRISTINA SALES LOBATO, servidora também representante da diversidade de gênero; e

VIII – KERSON SILVA CASTRO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 1707, lotado na Vara do Trabalho de Estreito, servidor lotado no 1º Grau de Jurisdição, indicado pela Presidência do Tribunal, tendo como suplente ALESSANDRA SOARES GALVÃO DE CARVALHO, servidora também representante do 1º Grau de Jurisdição.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria GP/TRT16 nº 135, de 24 de fevereiro de 2025](#).

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

São Luís (MA), datado e assinado digitalmente.

DESEMBARGADORA MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.